

1 **ATA 2926ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e
2 vinte e quatro, às dez horas, teve início a segunda milésima nongentésima vigésima sexta Sessão
3 Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pela Presidente do CEE, Maria
4 Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques
5 Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Eduardo Augusto Vella
6 Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert
7 Alquéres, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de
8 Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.**
9 Ausência dos Conselheiros: Claudia Maria Costin, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado,
10 Kátia Cristina Stocco Smole, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rosângela Aparecida
11 Ferini Vargas Chede. **02.** Aprovação da Ata 2925ª de 27/11/2024. Em seguida, o Senhor Vinicius
12 Mendonça Neiva, Secretário Executivo da SEDUC, fez sua apresentação sobre a QESE onde
13 apresentou a série histórica, toda a execução do orçamento, o demonstrativo das receitas e as receitas
14 e investimentos de 2024/2025. Após a apresentação, foi aberto aos Conselheiros para que fizessem
15 perguntas e tirassem dúvidas. Houve manifestação dos Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Rose
16 Neubauer, Laura Laganá, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Ghisleine Trigo Silveira,
17 Mauro de Salles Aguiar e Hubert Alquéres. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação
18 Superior: CEESP-PRC-2024/00117; CEESP-PRC-2024/00105; CEESP-PRC-2024/00155; CEESP-
19 PRC-2023/00009 e CEESP-PRC-2024/00062. Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-
20 2024/00160; CEESP-PRC-2024/00193; CEESP-PRC-2020/00041; CEESP-PRC-2024/00228 e
21 CEESP-PRC-2024/00231. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou que
22 no dia 11/12: Palestrante Jonathan Williams, cujo tema é “*Título da conferência: Comparando os*
23 *sistemas de educação superior no mundo: pesquisas e experiências pessoais*”; **b)** Convites: o Cons.
24 Claudio Kassab convida para palestra de Marcos Piangers, que ocorrerá hoje, às 19h, no Liceu Pasteur
25 Start Anglo; o Cons. Suplente Wilson Victorio Rodrigues convida para o lançamento do Livro
26 “Educação mais Inteligente” de autoria de Celso Niskier, a ser realizado no dia 10/12/2024, às 15h30,
27 na Faculdade do Comércio de São Paulo, à Rua Boa Vista, 51 – Centro Histórico, nesta Capital; **c)** no
28 último dia 03, a Consª Katia Cristina Stocco Smole participou da Sessão Pública promovida pela
29 Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para apresentação da Resolução
30 CNE/CEB 2/2024, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio; **d)** no dia 18/12:
31 Inversão de Pauta – Câmaras e Pleno. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons.
32 Mauro de Salles Aguiar comentou sobre o desempenho insatisfatório no ranking global de matemática
33 de 2023, conforme o Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (Timss, sigla em
34 inglês), com a média dos alunos abaixo da média global, evidenciando a necessidade de melhorias na
35 formação de professores e na infraestrutura das escolas. Os Conselheiros Rose Neubauer, Roque
36 Theophilo Junior, Guiomar Namó de Mello e Maria Helena Guimarães de Castro se manifestaram sobre
37 o assunto. O Conselheiro Claudio Kassab informou que esteve no Senado Federal acompanhando o
38 Maestro João Carlos Martins. A visita teve como objetivo discutir a questão do ensino de música na
39 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que atualmente trata a aula de música como opcional
40 dentro da disciplina de artes. O Maestro apresentou seu projeto, defendendo que o ensino de música
41 seja tornado obrigatório. As Conselheiras Maria Helena Guimarães de Castro, Guiomar Namó de
42 Mello, Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti e Ghisleine Trigo Silveira se manifestaram sobre
43 o assunto. **06. MATÉRIA DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 27/11/2024 NOS TERMOS**
44 **DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:** **6.1** Indicação de Especialistas da CEB para os Procs:
45 2024/00226, 2024/00233, 2024/00250, 2024/00264 e 2024/00267 e da CES para os Procs:
46 2024/00261, 2024/00262, 2021/00343, 2024/00249 e 2024/00247. **6.2** Pareceres aprovados na
47 CES: **CEESP-PRC-2023/00370** _ USP / Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São
48 Carlos **Parecer CEE 430/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio
49 Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
50 pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências de Computação,

1 oferecido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos, da Universidade de
2 São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva
3 por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado
4 da Educação. **CEESP-PRC-2023/00325** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza /
5 FATEC Ferraz de Vasconcelos **Parecer CEE 431/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
6 pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE
7 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
8 da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Ferraz de Vasconcelos, do Centro Estadual de
9 Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2 A IES deverá atender as
10 recomendações dos Especialistas, com vistas ao próximo ciclo avaliatório. 2.3 A presente renovação
11 do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação deste
12 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00149** _ UNESP / Faculdade de
13 Ciências e Tecnologia do *Campus* de Presidente Prudente **Parecer CEE 432/2024** _ da Câmara de
14 Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
15 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
16 Bacharelado em Estatística, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do *Campus* de
17 Presidente Prudente, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco
18 anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,
19 após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-**
20 **2023/00358** _ Universidade Municipal de São Caetano do Sul / *Campus* São Paulo **Parecer CEE**
21 **433/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão
22 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 167/2019, o pedido de Renovação
23 do Reconhecimento do Curso de Medicina, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul /
24 *Campus* São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-
25 á efetiva por ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de
26 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00079** _ UNESP / Faculdade de Filosofia e Ciências do
27 *Campus* de Marília **Parecer CEE 434/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
28 Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,
29 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Terapia Ocupacional, oferecido pela
30 Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de
31 Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
32 efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de
33 Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00169** _ Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da
34 Escola Superior do Ministério Público de São Paulo **Parecer CEE 435/2024** _ da Câmara de Educação
35 Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da
36 Deliberação CEE 197/2021, o Curso de Especialização em Gestão Pública, oferecido na modalidade
37 presencial, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério
38 Público de São Paulo, com 70 (setenta) vagas totais, a ser oferecido no turno noturno das 18h30min
39 às 22h30min, no primeiro semestre de 2025, conforme cronograma de fls. 50/57. 2.2 A divulgação e a
40 matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **PAUTA: CEESP-PRC-2024/00144**
41 _ Escola Técnica Fortec / São Vicente **Parecer CEE 436/2024** _ da Câmara de Educação Básica,
42 relatado pela Cons^a Laura Laganá Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas
43 Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, indefere-se o pedido de Autorização de Funcionamento do
44 Curso Técnico em Química, na modalidade EaD, da Escola Técnica Fortec / São Vicente, situada à
45 Av. Presidente Wilson 1013 – Itararé São Vicente, mantida por Fortec Assessoria e Treinamento Ltda.,
46 CNPJ sob 44.309.573/0001-77. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER São Vicente,
47 à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e
48 Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00401** _ Universidade de Taubaté **Parecer CEE 437/2024** _ da
49 Câmara de Educação Superior, relatado pelos Cons^s Eliana Martorano Amaral e Hubert Alquéres

1 Deliberação: 2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a instalação de novo
2 Campus da Universidade de Taubaté, no Município de Cruzeiro, na Rodovia Deputado Nesralla Rubez,
3 3009, Vila Juvenal (SP 58) - Cruzeiro - SP. 2.2 A IES deverá comunicar ao CEE a relação dos cursos
4 que forem criados futuramente, após a autorização para funcionamento do novo *Campus*. 2.3 A IES
5 deverá seguir a legislação específica para cursos de Medicina, em especial a Deliberação CEE
6 167/2019, lembrando que o CEE exerce funções de supervisão, com foco no corpo docente
7 qualificado, infraestrutura adequada, projeto pedagógico compatível com as diretrizes curriculares
8 nacionais e adequada oferta e supervisão da formação em serviços do sistema público de saúde,
9 podendo intervir se os cursos não atenderem aos padrões de qualidade recomendados. 2.4 O *Campus*
10 fora de sede integra o conjunto da Universidade e não goza de prerrogativas de autonomia. 2.5 A
11 presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do
12 presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00056** _ Universidade
13 Municipal de São Caetano do Sul / *Campus* Barcelona **Parecer CEE 438/2024** _ da Câmara de
14 Educação Superior, relatado pelo Cons. Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
15 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Medicina
16 Veterinária, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul / *Campus* Barcelona, pelo prazo de três
17 anos. 2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da
18 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00102**
19 (Apensos CEESP-PRC-2021/00171 e CEESP-PRC-2024/00246) _ Faculdade de Ciências e Letras de
20 Bragança Paulista **Parecer CEE 439/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.
21 Anderson Ribeiro Correia Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,
22 o Recredenciamento da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo prazo de quatro
23 anos. 2.2 Toma-se ciência do processo de Autoavaliação Institucional, nos termos da Deliberação CEE
24 160/2018. 2.3 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 141/2016, o pedido de alteração
25 regimental. 2.4 A Interessada deverá encaminhar três exemplares das alterações do regimento, ora
26 aprovadas, a fim de serem rubricados. 2.5 O presente recredenciamento e aprovação da alteração
27 regimental tornar-se-ão efetivos por ato próprio deste Conselho, após homologação este Parecer pela
28 Secretaria de Estado da Educação. Nada a mais havendo a tratar, às treze horas, a Senhora
29 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a
30 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de
31 dezembro de 2024.

32 Maria Helena Guimarães de Castro.....

33 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....

34 Anderson Ribeiro Correia.....

35 Bernardete Angelina Gatti.....

36 Claudio Kassab.....

37 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....

38 Eliana Martorano Amaral.....

39 Ghisleine Trigo Silveira.....

40 Guiomar Namó de Mello.....

41 Hubert Alquéres.....

42 Laura Laganá.....

43 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....

44 Mário Vedovello Filho.....

- 1 Mauro de Salles Aguiar.....
- 2 Roque Theophilo Junior.....
- 3 Rose Neubauer.....
- 4 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....